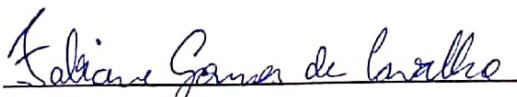


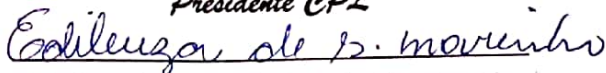


**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
001/2022**

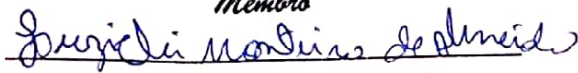
Às 10:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 004/2022, composta pelos Senhores(as) FABIANE GOMES DE CARVALHO, presidente EDILEUZA DE SOUZA MARINHO membro e LUZICLEI M. DE ALMEIDA membro, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura, publicamente com a finalidade de abrir, julgar e classificar as propostas apresentadas pelos interessados no certame licitatório, na modalidade Tomada de Preço, expedido em 26 de Janeiro de 2022, Empresa credenciada: **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49**, A comissão através da Presidente declarou a empresa **ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI** se credenciou como micro empresa declarando a mesma credenciada, as 10:15hs solicitou ao presente que entregassem os envelopes nº 01 Documentação e nº 02 - Proposta de Preços, ao tempo em que, foi solicitado que a empresa e aos referidos representantes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricasse. As 10:30 foi realizada a abertura dos envelopes nº 01 contendo a respectiva documentação, analisado a documentação foi verificado que a empresa **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME CNPJ: 21.677.530/0001-49** cumpriu todas as exigências do edital ficando assim considerada habilitada. Neste momento foi franqueada a palavra a licitante, presentes para apresentar possíveis argumentações, como não houve manifestação por parte do mesmo, quanto a irregularidades e por declaração do mesmo que abria mão de recursos contra a fase de habilitação, passou-se então as 10:35hs para abertura do envelope nº 02 - Proposta de Preços, onde foram rubricadas todas as propostas pela comissão e licitante, onde foram apresentadas a seguinte proposta: empresa nº **1 – ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE DENTÁRIA EIRELI - ME**, apresentou uma proposta no valor unitário de **R\$ 375,00 para cada prótese, ficando assim declarada vencedora do certame**, valor esse que se encontra dentro da estimativa de preço do processo de licitação. Após o vencimento do prazo recursal e conseqüente análise dos recursos, após emissão homologação e adjudicação por parte da autoridade competente a licitante vencedora será devidamente intimada para assinatura do contrato. Nada mais havendo a tratar e relatar, às 10:45 horas, foi encerrada a presente sessão.


FABIANE GOMES DE CARVALHO

Presidente CPL


EDILEUZA DE SOUZA MARINHO

Membro


LUZICLEI M. DE ALMEIDA

Membro

CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, 15 de Fevereiro de 2022.


ODONTO PRÓTESE L. DE PROTESE
DENTÁRIA EIRELI - ME
CNPJ: 21.677.530/0001-49